

**EXMOS. PROFESSORES DOUTORES DO COLENDO COLEGIADO  
DO PPG EM DIREITO DA UNIRIO**

**EXMOS. PROFESSORES DOUTORES COORDENADOR E VICE  
COORDENADOR DO PPG EM DIREITO DA UNIRIO**

Ref. Processo: 23102.004455/2023-56

Prof. Dra. Ana Paula Sciammarella, qualificada no recurso administrativo em epígrafe vem, por seu advogado, expor e demandar o que segue:

0-*Ab Initio*, agradeço o acesso ao número do processo administrativo que o pleito recebeu.

1-Considerando a dúvida de como o pleito da professora Ana Paula seria recebido exposto anteriormente inclusive na reunião on line do colegiado onde o signatário expos demandas.

2-Considerando que a lei faculta a revisão do ato administrativo a qualquer tempo pela autoridade.

3-Considerando a mediação feita na data de hoje 05/10/2023 na sala de reunião do PPGD às 15hs e 30min.

Formaliza-se conforme pactuado:

I- Que o pleito da professora Ana Paula seja recebido como pedido de reconsideração ou revisão a critério da autoridade administrativa.

Por ser medida razoável,  
P. deferimento!

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023

**MÁRIO MIRANDA NETO**  
97318 OAB/RJ

Rua Prof. Stroeller 75 - sala 02 - Quarteirão Brasileiro / Petrópolis - RJ (vizinha ao fórum)

Rua Primeiro de Março nº 7 - 9ª andar / Rio de Janeiro - RJ

Mensagens: (21) 99939-9020



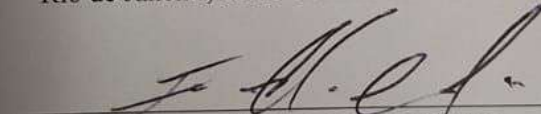
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

### DECISÃO

A pedido da requerente Profa. Dra. Ana Paula Sciammarella recebo o pedido de reconsideração e DEFIRO *ad referendum* e de forma retroativa o credenciamento da docente no ano de 2023 nos seguintes termos:

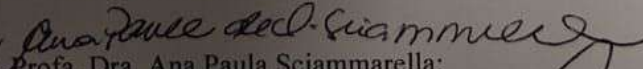
1. O envio do artigo científico "ESCRAVO, NEM PENSAR! ATENDIMENTO HUMANIZADO AO IMIGRANTE E PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO: UMA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO" pelo sistema OJS da Revista de Direito da Administração Pública (REDAP) para a publicação de 2022.
2. O envio de outro artigo científico pelo sistema OJS da Revista de Direito da Administração Pública (REDAP) para atendimento a publicação de 2023, bem como, carta de aprovação ou aprovação de outro artigo científico em revista QUALIS A e demais requisitos para credenciamento do edital de 2024.
3. Homologação do resultado da reunião entre a requerente Profa. Dra. Ana Paula Sciammarella com as discentes outrohora designadas para sua orientação e o Prof. Dr. Oswaldo Pereira Lima Junior para sua definição como orientadora, co-orientadora ou se assim entenderem nenhuma.

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2023.

  
Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito  
Comissão de Credenciamento e Recredenciamento

Ciente e de acordo:

  
Profa. Dra. Ana Paula Sciammarella:

Dr. Mário da Silva Miranda Neto OAB nº 97318

Testemunhas: LOUYZE MARTINS GOMES  
1533047

DIANTE DA DECISÃO  
O PLENO DA  
PROFA ANA PAULA  
REDE OMS/2023  
RESOLUÇÃO  
E/OJ OMS/2023

Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito - PPGD  
R. Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo, Rio de  
Janeiro - RJ, 22270-000